ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR DA BASE NACIONAL COMUM E ENRIQUECIMENTO CURRICULAR COMPLEMENTAR – PARTE DIVERSIFICADA – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – TEMPO INTEGRAL – VIGÊNCIA A PARTIR DO ANO DE 2026.

Lei Federal nº 9.294/96

COMPONENTES CURRICULARES	NÚMERO DE AULAS					
	ANOS INICIAIL					
		1º ANO	2º ANO	3ºANO	4º ANO	5º ANO
BASE NACIONAL COMUM • **Currículo do Piauí;**	**Língua Portuguesa**	**05**	**05**	**05**	**05**	**05**
	Arte	**01**	**01**	**01**	**01**	**01**
	Educação Física	**01**	**01**	**01**	**01**	**01**
	Matemática	**05**	**05**	**05**	**05**	**05**
	Ciências	**02**	**02**	**02**	**02**	**02**
	Geografia	**02**	**02**	**02**	**02**	**02**
	História	**02**	**02**	**02**	**02**	**02**
	Ensino Religioso	**01**	**01**	**01**	**01**	**01**
	BNCC da Computação	**01**	**01**	**01**	**01**	**01**
Total da Base Nacional Comum		**20**	**20**	**20**	**20**	**20**
PARTE DIVERSIFICADA • Referencial **Curricular de Pajeú do Piauí**	Língua Inglesa	01	01	01	01	**01**
	Recomposição da Aprendizagem em Matemática	02	02	02	02	**02**
	Recomposição da Aprendizagem Língua Portuguesa	02	02	02	02	**02**
	Redação	01	01	01	01	**01**
	Arte-Cultura-Esporte e Lazer	02	02	02	02	**02**
	Educação para a Cidadania	01	01	01	01	**01**
	Educação Ambiental	01	01	01	01	**01**
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA		10	10	10	10	**10**
TOTAL GERAL		30	30	30	30	**30**
CARGA HORÁRIA ANUAL		1.200	1.200	1.200	1.200	**1.200**

ANEXO - II

MATRIZ CURRICULAR DA BASE NACIONAL COMUM E ENRIQUECIMENTO CURRICULAR COMPLEMENTAR – PARTE DIVERSIFICADA – EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – TEMPO INTEGRAL – VIGÊNCIA A PARTIR DO ANO DE 2026.

Lei Federal nº 9.294/96

COMPONENTES CURRICULARES		NÚMERO DE AULAS	
	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CARGA HORÁRIA	
• BASE NACIONAL COMUM • Currículo do Piauí; • Referencial Curricular de Pajeú do Piauí; • Direitos de Aprendizagem: CONVIVER - BRINCAR PARTICIPAR - EXPLORAR EXPRESSAR CONHECER-SE	O Eu, O Outro e O Nós.	04	
	Corpo, Gesto e Movimento	04	
	Traços, Sons, Cores E Formas	03	
	Escuta, Fala, Pensamento E Imaginação	03	
	Espaços, Tempos, Quantidades, Relações E Transformações	04	
	BNCC da Computação (Pré-Escola)	02	
Total da Base Nacional Comum			20
PARTE DIVERSIFICADA/ENRIQUECIMENTO CURRICULAR • * Referencial Curricular de Pajeú do Piauí;	O eu, o outro e o nós.	Educação Ambiental	01
		Educação para Cidadania	01
	Corpo, Gesto e Movimento		01
		Música	01
	Traços, Sons, Cores e Formas	Teatro	01
	Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação		02
		Contação de Histórias	01
	Espaços, Tempos, Quantidades Relações e Transformações	Recomposição da Aprendizagem	02
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			10
TOTAL GERAL			30
CARGA HORÁRIA ANUAL			1.200

ANEXO III

MATRIZ CURRICULAR DA BASE NACIONAL COMUM E PARTE DIVERSIFICADA – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS – TEMPO PARCIAL – VIGÊNCIA A PARTIR DO ANO DE 2026.

Lei Federal nº 9.294/96	COMPONENTES CURRICULARES	NÚMERO DE AULAS									
		ANOS INICIAIS E FINAIS									
			1ºano	2º ano	3ºano	4ºano	5ºano	6ºano	7ºano	8º ano	9ºano
	BASE NACIONAL COMUM • Currículo do Piauí;	Língua Portuguesa	05	05	05	05	05	05	05	05	05
		Arte	01	01	01	01	01	02	02	02	02
		Educação Física	01	01	01	01	01	02	02	02	02
		Matemática	04	04	04	04	04	05	05	05	05
		Ciências	02	02	02	02	02	03	03	03	03
		Geografia	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		História	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Ensino Religioso	01	01	01	01	01	01	01	01	01
		BNCC da Computação	01	01	01	01	01	01	01	01	01
		Língua Inglesa	-	-	-	-	-	02	02	02	02
	Total da Base Nacional Comum		19	19	19	19	19	25	25	25	25
	PARTE DIVER-SIFICADA •Referencial Curricular de Pajeú do Piauí	Língua Inglesa	01	01	01	01	01	-	-	-	-
	TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA		01	01	01	01	01	-	-	-	-
	TOTAL GERAL		20	20	20	20	20	25	25	25	25
	CARGA HORÁRIA ANUAL		800	800	800	800	800	1.000	1.000	1.000	1.000

OBS:1. A jornada de trabalho escolar será de 4h diárias de segunda a sexta-feira.

2. O horário de funcionamento, planejamento, HPC, metodologia e avaliação serão definidas em normativa da SME.

ANEXO IV

MATRIZ CURRICULAR DA BASE NACIONAL COMUM DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – PRÉ-ESCOLA PERÍODO PARCIAL – VIGÊNCIA A PARTIR DO ANO DE 2026.

Lei Federal nº 9.294/96

COMPONENTES CURRICULARES		NÚMERO DE AULAS
	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CARGA HORÁRIA
• BASE NACIONAL COMUM • Currículo do Piauí; • Referencial Curricular de Pajeú do Piauí; • Direitos de Aprendizagem: CONVIVER - BRINCAR PARTICIPAR EXPLORAR EXPRESSAR CONHECER-SE	O Eu, O Outro e O Nós.	04
	Corpo, Gesto e Movimento	04
	Traços, Sons, Cores e Formas	02
	Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	04
	Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações	05
	BNCC da Computação (Pré- Escola)	01
CARGA HORÁRIA SEMANAL		20
Total da Base Nacional Comum		20
TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA ANUAL		800

OBS:1. A jornada de trabalho escolar será de 4h diárias de segunda a sexta-feira.
2. O horário de funcionamento, planejamento, HPC, metodologia e avaliação serão definidas em normativa da SME.

ANEXO V

MATRIZ CURRICULAR DA BASE NACIONAL COMUM E ENRIQUECIMENTO CURRICULAR COMPLEMENTAR – PARTE DIVERSIFICADA – ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – TEMPO INTEGRAL – VIGÊNCIA A PARTIR DO ANO DE 2026.

Lei Federal nº 9.294/96	COMPONENTES CURRICULARES	NÚMERO DE AULAS				
		ANOS FINAIS				
			6º ANO	7º ANO	8ºANO	9º ANO
	BASE NACIONAL COMUM • Currículo do Piauí;	Língua Portuguesa	04	04	04	04
		Arte	02	02	02	02
		Educação Física	02	02	02	02
		Matemática	04	04	04	04
		Ciências	03	03	03	03
		Geografia	02	02	02	02
		História	02	02	02	02
		Ensino Religioso	01	01	01	01
		BNCC da Computação	01	01	01	01
		Língua Inglesa	02	02	02	02
	Total da Base Nacional Comum		23	23	23	23
	PARTE DIVERSIFICADA •Referencial Curricular de Pajeú do Piauí	Recomposição da Aprendizagem em Matemática	01	01	01	01
		Recomposição da Aprendizagem Língua Portuguesa	02	02	02	02
		Redação	01	01	01	01
		Recomposição da Aprendizagem de Ciências	01	01	01	**01**
		Educação Financeira	01	01	01	01
		Educação Ambiental	01	01	01	01
	TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA		07	07	07	**07**
	TOTAL GERAL		30	30	30	30
	CARGA HORÁRIA ANUAL		1.200	1.200	1.200	1.200

ANEXO VI

MATRIZ CURRICULAR DA BASE NACIONAL COMUM E ENRIQUECIMENTO CURRICULAR COMPLEMENTAR – PARTE DIVERSIFICADA – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – TEMPO INTEGRAL – VIGÊNCIA A PARTIR DO ANO DE 2026.

Lei Federal nº 9.294/96

COMPONENTES CURRICULARES	NÚMERO DE AULAS		
	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CARGA HORÁRIA	
• BASE NACIONAL COMUM • Currículo do Piauí; • Referencial Curricular de Pajeú do Piauí; • Direitos de Aprendizagem: CONVIVER - BRINCAR PARTICIPAR - EXPLORAR EXPRESSAR -CONHECER-SE	O Eu, O Outro e O Nós.	04	
	Corpo, Gesto e Movimento	04	
	Traços, Sons, Cores e Formas	03	
	Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação	05	
	Espaços, Tempos, Quantidades, Relações e Transformações	04	
Total da Base Nacional Comum			20
PARTE DIVERSIFICADA/ENRIQUECIMENTO CURRICULAR • * Referencial Curricular de Pajeú do Piauí;	O eu, o outro e o nós.	Educação Ambiental	01
		Educação para Cidadania	01
	Corpo, gesto e Movimento		01
		Música	01
	Traços, sons, cores e Formas	Teatro	01
	Escuta, Fala, Pensamento E Imaginação		02
		Contação de Histórias	01
	Espaços, Tempos, Quantidades Relações e Transformações	Recomposição da Aprendizagem	02
TOTAL DA PARTE DIVERSIFICADA			10
TOTAL GERAL			30
CARGA HORÁRIA ANUAL			1.200

ESTADO DO PIAUÍ